

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 157/2022-MPPA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA S D DA SILVA
FERRAZ LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 157/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém, Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO** e a empresa **S D DA SILVA FERRAZ LTDA**, CNPJ nº 19.775.637/0001/88, com sede na Travessa we 36, n 311B, conjunto cidade nova 4, CEP 67.133-190 – Ananindeua- PA, INSC. ESTADUAL 15.440.447-0, (91) 98492-9745/ (91) 98492-8300, suzidalla@hotmail.com, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **SUZANE DALLA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido da fiscalização e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº **114294/2025**, fica alterada a Cláusula Décima Terceira do contrato que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos instalados no departamento médico e odontológico do ministério público, incluindo mão-de-obra e fornecimento de peças de reposição, sem ônus para o MPPA, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 042/2022-MPPA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **06/09/2025 até 05/09/2026**, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula decima terceira, item 13.1 do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494. 8943 – Capacitação e Valorização das Pessoas;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 01 500 000 001 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 10 de julho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

S D DA SILVA FERRAZ LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____